



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

**DECRETO Nº 017/2017 de 01 de Setembro de 2017**

**Altera o Decreto Nº.: 011/2017 de 05 de Junho de 2017, que cria e nomeia os integrantes do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e com fundamento no Artigo 121º e 122º da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº.: 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº.: 7.217 de 21 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela operacionalização do Plano de Saneamento Básico do Município de Itaueira.

**Art. 2º** - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itaueira, tendo as atribuições:

- I – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II – Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo se reunir, no mínimo, a cada dois meses.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

Art. 3º - O Comitê de Coordenação terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Aldinéia Torres Pessoa, Ensino Médio Completo, Secretária da Secretaria Municipal de Administração, CPF Nº 062.827.223.57;
- b) Suplente: Neila Janaína Costa, Ensino Médio Completo, Secretária do Prefeito Municipal, CPF Nº 045.256.903.64;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: José Donizete de Sousa Leal, Ensino Superior Completo, Enfermeiro, CPF Nº 789.361.953.87;
- b) Suplente: Gláucia Simão Rodrigues Leal, Ensino Superior Completo, Enfermeira, CPF Nº 895.907.673.20;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Luciel Quitério da Silva, Ensino Médio Completo, Chefe de Departamento de Administração e Controle Patrimonial, CPF Nº 050.583.033.70;
- b) Suplente: Íris Leal dos Santos, Ensino Superior Completo, Fiscal de Serviço de Higiene e Alimentação Escolar, CPF Nº 307.531.338.65;

IV - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Joaquim Lopes Feitosa Sobrinho, Ensino Médio Completo, Assessor de Gabinete, CPF Nº 298.815.289.68;
- b) Suplente: Janete Macêdo Silva, Ensino Superior Completo, Auxiliar Administrativo, CPF Nº 050.314.413.48;

V - Representantes da Câmara Municipal:

- a) Titular: Moisés Bezerra Lima Filho, Ensino Superior Completo, Vereador, CPF Nº 779.092.833.34;
- b) Suplente: Hernandes de Sousa, Ensino Superior Completo, Vereador, CPF Nº 489.883.163.04;

VI - Representantes do Serviço Público de fornecimento de Água e Esgoto:

- a) Titular: Pedro Ítalo Feitosa de Araújo, Ensino Médio Completo, Auxiliar Operacional da LIMPEL, CPF Nº 062.827.993-09;
- b) Suplente: Raimundo Nonato Gomes Ferreira, Ensino Médio Completo, Auxiliar Operacional da LIMPEL, CPF Nº 420.921.243-15;

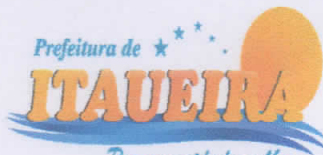
VII - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Maria das Dores dos Santos, Ensino Médio Completo, Pastoral da Criança, CPF Nº 006.675.513.10;
- b) Suplente: Geise Mara Aparecida Campos, Ensino Médio Completo, Membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, CPF Nº 365.852.658.07;

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Francisco das Chagas Feitosa, Ensino Superior Completo, Supervisor de Ensino, CPF Nº 479.114.503.82;





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

- b) Suplente: Paulo Sérgio Batista Soares, Ensino Superior Completo, Técnico na Área da Educação, CPF Nº 006.943.663.07;

Art. 4º - Fica designado o Sr. José Donizete de Sousa Leal, Representante da Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município Itaueira.

Art. 5º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de preparação do Plano de Saneamento Básico do Município de Itaueira, tendo as atribuições de:

I – Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da FUNASA, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;

II – Observar os prazos indicados no cronograma de execução para fiscalização dos produtos.

Art. 6º - O Comitê Executivo terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Oziel da Silva Gonçalves, Ensino Médio Completo, Chefe de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, CPF Nº 301.364.581.49;

b) Suplente: Luma Maria Bezerra da Penha, Ensino Médio Completo, Chefe de Departamento de Abastecimento, CPF Nº 065.200.753.88;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

a) Titular: Eldinê Leite Moura, Ensino Médio Completo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, CPF Nº 123.955.138.06;

b) Suplente: Gerson Alano Luz, Ensino Médio Completo, Chefe do Departamento de Obras Públicas e Saneamento, CPF Nº 693.085.003.91;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Maria Sandra da Silva Sousa, Ensino Médio Completo, Chefe de Departamento de Ensino Fundamental, CPF Nº 665.941.893.87;

b) Suplente: Jainara da Rocha Saraiva, Ensino Superior Completo, Coordenadora de Projetos, CPF Nº 657.186.403.78;

IV – Representantes do Departamento (Vigilância Sanitária ou Limpeza):

a) Titular: Karyelle Louz Rodrigues, Ensino Médio Completo, Coordenadora de Vigilância Sanitária, CPF Nº 045.875.693.80;

b) Suplente: Maria Alice Pitombeira Batista, Ensino Superior Completo, Auxiliar de Vigilância Sanitária, CPF Nº 909.547.773.87;





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Titular: Péricles Saraiva Leitão, Ensino Superior Completo, Secretário Municipal de Agricultura, CPF N° 133.644.483.53;
- b) Suplente: Osaél Alves da Silva, Ensino Fundamental Completo, Chefe de Departamento de Assuntos Comunitários, CPF N° 861.481.843.20;

VI – Engenheiros

- a) Engenheiro Civil: Afonso Luis da Silva, Engenheiro, Representante e Contratado pela FESPSP, CREA/SP N° 5061993612, CPF N° 138.883.268-26;
- b) Engenheiro Civil: Everaldo Moura Lustosa Elvas, Engenheiro Civil contratado pela Prefeitura Municipal de Itaueira, CPF N° 134.095.223.87;

VII – Pedagogas

- a) Pedagoga: Laura Bernardes, Pedagoga, Representante e Contratada pela FESPSP, CPF N° 073.894798.92;

VIII – Técnica: Joselia Guedes da Costa, Ensino Médio Completo, Técnica de Enfermagem, CPF N° 535.741.923.04;

Art. 7º - Fica designado o Sr. Eldinê Leite Moura, representante da Secretaria Municipal de Obras, como Coordenador do Comitê Executivo para condução da elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itaueira.

Art. 8º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá considerar as seguintes fases e etapas:

I – Planejamento do Processo (1ª Fase)

- Etapas 1 - Coordenação, Participação Social e Comunicação;
- Etapas 2 - Plano de Trabalho, Termo de Referência e Assessoramento;

II – Elaboração do PMSB (2ª Fase)

- Etapas 3 - Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- Etapas 4 - Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
- Etapas 5 - Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
- Etapas 6 - Ações para emergências, contingências e desastres;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

Etapa 7 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

III – Aprovação do PMSB (3ª Fase)

Etapa 8 - Aprovação do PMSB na Conferência Final.

Art. 9º - O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Itaueira, devendo contemplar os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 10º - O Plano de Saneamento Básico do Município de Itaueira deverá ser consolidado, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 11º - Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do **Decreto Nº.: 011/2017 de 05 de Junho de 2017**.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaueira, 01 de Setembro de 2017.

---

Quirino de Alencar Avelino  
Prefeito Municipal  
**Quirino Alencar Avelino**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
CPF: 022.473.213-72